



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 75 DE 10 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das atribuições conferidas pelos arts. 11 e 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e pelos arts. 1º, § 5º, e 7º da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 19.00.1000.0009865/2019-65, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso II do art. 1º da [Portaria CNMP-PRESI nº 20, de 24 de fevereiro de 2017](#), publicada no Diário Eletrônico do CNMP, Caderno Administrativo, edição nº 40, de 1º de março de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
.....
II – ANA PAULA MACHADO FRANKLIN, Membro Auxiliar da Secretaria-Geral do CNMP, que exercerá as funções de Coordenadora Adjunta;
.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de março de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS